

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 013/97

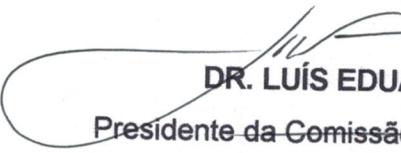
*Dispõe sobre a Proposta de Convênio
de Descentralização da Vigilância Sanitária*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação da proposta de convênio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da SES-TO com a Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Convênio de Descentralização da Vigilância Sanitária entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e a Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme discriminação orçamentária apresentada em plenário.

Palmas, 21 de Maio de 1997



DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO

em Substituição